



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**  
**Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR**  
**Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí**  
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)  
Home page: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - E-mail: [cfor.prex@ufpi.edu.br](mailto:cfor.prex@ufpi.edu.br)

**EDITAL N°09/2014 PROEXT**  
**PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “RODA DA**  
**FOGUEIRA”: CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS PARA O**  
**ETNODESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS NA**  
**COMUNIDADE OLHO D’ÁGUA DOS NEGROS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 09/2014, referente à seleção de estudantes para o Projeto “Roda da fogueira”: Construção de práticas para o etnodesenvolvimento das famílias na Comunidade Olho D’Água dos Negros - PROEXT/2014 – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

## **1. DA SELEÇÃO**

A realização da seleção de estudantes para o Projeto “Roda da fogueira”: Construção de práticas para o etnodesenvolvimento das famílias na Comunidade Olho D’Água dos Negros - PROEXT/2014 está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Ciências Sociais e do Departamento de Economia do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Sociais e Ciências Econômicas da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno de curso de graduação da UFP;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Sociais e Ciências Econômicas da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não ter vínculo empregatício.

### 1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

## 2. DAS VAGAS

Serão selecionados cinco bolsistas sendo três (03) bolsistas do curso de Ciências Sociais e dois do curso de Ciências Econômicas.

## 3. DAS BOLSAS

**3.1.** O Programa/Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e sessenta reais) com vigência de 12 (doze) meses.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 08 de fevereiro no horário de 8:00H às 12:00H e de 14:00H às 18:00H, na secretaria do Departamento de ciências sociais e Ciências Econômicas, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;

- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.
- e) Currículo Lattes atualizado.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

7.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico e de entrevista.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 18 de fevereiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Teresina, 22 de Janeiro de 2014

Profa. Dra. Maria Lídia Medeiros de Noronha Pessoa  
Coordenadora do projeto

Prof. Dr. Dr. Gregório Elias Nunes Viana  
Coordenadora do CFOR/PREX



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão